

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 56/2023, na reunião plenária do dia 5 de dezembro de 2023, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que implanta dispositivo eletrônico de segurança, conhecido como Botão do Pânico, nas escolas públicas do Município de Unaí, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 397, de 7 de novembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE